



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 050/2018 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	<u>050 / 2018</u>
Livro	<u>02</u> Folhas: <u>73</u>
Prainha (PA),	<u>22 / 01 / 2018</u>
	<u>Rutiane Teles</u>
	Assinatura

“CONCEDE DIÁRIAS AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PRAINHA”.

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará

CONSIDERANDO A Lei nº 044/2012, que Fixa Valores de Diárias do Prefeito, Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais de Prainha.


RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 01(uma) diária para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao Senhor **PAULO RICARDO CORREA DA SILVA - Secretário de Saúde**, no valor Total de **R\$ 400,00**(Quatrocentos reais), que se deslocará até o Município de Santarém, para participar da Reunião da CIRBA no dia 26 de Janeiro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 22 de Janeiro de 2018.


DAVI XAVIER DE MORAES
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente **ATO** foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 22 de Janeiro de 2018.

Joaci da Costa Pereira
Secretário Municipal – SEMAP/PMP